



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO CELEBRADO ENTRE A ALESP E A EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., BEM COMO RERRATIFICAÇÃO DAS SUAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

Processo Digital nº 549/2019

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (17/11/2021), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 401 – Setor parte 39, Barueri/SP, CEP 06460-000 inscrita no CNPJ sob nº 58.295.213/0001-78, com Inscrição Estadual nº 206.098.218.116, Inscrição Municipal nº 5222132, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.207.758.564, neste ato representada por seus Procuradores, Sra. Natalia Martins Danielle, portadora do RG nº 32.605.762-6 e do CPF nº 359.504.828-83 e Sr. Mateus Trevisan Antun, portador do RG nº 28.718.317-8 e do CPF nº 254.233.038-77, tendo em vista a **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO** subscrita em 14 de novembro de 2019 (arquivo “**OES ou AC (Ordem de Execução de Serviço ou Autorização de Compra)**”, criado em 04/12/2019), no Processo Alesp Digital nº 549/2019), e segundo autorizado pela

Processo Digital nº 549/2019



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Geral de Administração em decisão publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 21/10/2021, **DECIDEM**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei federal n.º 8666/1993, e conforme previsão contida no ajuste, **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, alterando-se, por consequência, **a redação do item “Prazo de execução”**, e incluindo dois novos itens **“Do preço/pagamento”** e **“Prazo de Vigência”**, na seguinte conformidade:

(...)

**Prazo de execução:** o prazo para execução do objeto do presente ajuste, que era de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 20/11/2019, em virtude do presente aditamento passa a ser de 48 (quarenta e oito) meses, com término em 19/11/2023, podendo ser prorrogado, de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal n.º 8.666/1993, com as alterações posteriores.

(...)

**Do preço/pagamento:** o preço total do objeto que era de até R\$ 4.659,84 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), em virtude do presente aditamento, passa a ser de até R\$ 9.319,68 (nove mil e trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), e será pago no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de emissão do respectivo Atestado de Execução de Serviço, e mediante a sua apresentação acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, da certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida da União, da certidão de regularidade em face do FGTS e da certidão de regularidade em face de débitos trabalhistas, devidamente atualizadas, se necessário for, cuja importância correrá à conta 33903980 – Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos.

(...)

**Prazo de Vigência:** o prazo de vigência deste instrumento, que era de 24 (vinte e quatro) meses, por força do presente aditamento passa a ser de 48 (quarenta e oito) meses, acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo do objeto e do prazo de validade/garantia dos bens e/ou serviços.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

(...)

Ressalvadas as alterações supra efetuadas, **RATIFICAM** as partes as demais disposições contratuais anteriormente pactuadas na Ordem de Execução de Serviço original assinada em 13/11/2019 (arquivo “**OES ou AC (Ordem de Execução de Serviço ou Autorização de Compra)**”, criado em 04/12/2019), no Processo Alesp Digital nº 549/2019).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sra. Cristiane Santiago Batista e Sr. Ítalo Cardoso Araújo. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavrei o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratações e Rubem Aloysio Monteiro Moreira Neto, Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS  
CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por  
Natalia Martins Danielle  
Dados: 2021.11.22 10:37:01  
-03'00'

**NATALIA MARTINS DANIELLE  
CONTRATADA**

MATEUS TREVISAN  
ANTUN:254233038  
77  
Digitally signed by MATEUS  
TREVISAN ANTUN:25423303877  
Date: 2021.11.22 14:17:21  
-03'00'

**MATEUS TREVISAN ANTUN  
CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS

CRISTIANE SANTIAGO BATISTA

ÍTALO CARDOSO ARAÚJO



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CNPJ Nº:** 59.952.259/0001-85

**CONTRATADA:** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

**CNPJ Nº:** 58.295.213/0001-78

**CONTRATO DIGITAL Nº:** 549/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2021

**VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses

**OBJETO:** Termo de Aditamento para prorrogação do prazo de execução contratual

**VALOR:** até R\$ 9.319,68 (nove mil e trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 17 de novembro de 2021.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS  
CONTRATANTE**



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :22/11/2021 17:14:22

Assinado por : MARIA AMELIA LINS:02263290893

Data assinatura :22/11/2021 18:45:01